



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 040/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA DECRETO N.º 037/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018 ALTERANDO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os jogos da Seleção Brasileira na 1.ª Fase da Copa do Mundo de 2018:

DECRETA

Art. 1.º - Nas datas em que a Seleção Brasileira de Futebol estiver disputando os jogos da 1.ª Fase da Copa do Mundo de 2018, os horários de expediente da Prefeitura Municipal de Delfinópolis obedecerão ao seguinte:

- 22 de Junho de 2018, sexta-feira: das 12h00min às 17h00min;
- 27 de Junho de 2018, quarta-feira: das 07h00min às 13h00min;

§ 1.º - Fica também estabelecido que os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas até **31 (trinta e um) de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).**

§ 2.º - Os servidores também poderão requerer a compensação de horários no Banco de Horas, caso tenham saldo.

Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: **da Balsa, Motoristas de Ambulância, Funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e do Raio X, Funcionários lotados na Escolas Municipais e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.**

§ 1.º - Fica autorizado aos Secretários Municipais emitir Ordem de Serviço e/ou convocar qualquer servidor em caso de necessidade

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto terá vigência nas datas especificadas, condicionado-se às respectivas justificativas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Junho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cíntia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910